

Linha Amarela S.A. – LAMSA

Relatório do Auditor Independente acompanhado das Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente	3
Demonstrações Contábeis	6
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018	13

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Linha Amarela S.A. - LAMSA
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Linha Amarela S.A. - LAMSA** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Linha Amarela S.A. - LAMSA** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Garantias compartilhadas com dívidas contraídas em partes relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 22, subitem (iv) às demonstrações contábeis, que informa que as partes relacionadas Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART e MetroBarra S.A., em 11 de fevereiro de 2019, tiveram seu “*rating*” rebaixado por agência de classificação de riscos. Esse fato enseja a quebra de cláusulas restritivas, podendo acarretar no vencimento antecipado das debêntures emitidas pelas referidas companhias, caso não seja obtido “*waiver*” em Assembleia Geral de Debenturistas. Adicionalmente, essas debêntures possuem garantias compartilhadas (“*cross default*”) com dívidas contraídas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES pelo Grupo Econômico o qual a Companhia pertence (Grupo Invepar). A administração do Grupo Econômico está trabalhando em planos de ações para regularização dessa situação perante seus debenturistas, entretanto existe o risco de que caso os debenturistas declarem vencimento antecipado, o BNDES poderá também, declarar vencimento antecipado de todos seus financiamentos com o Grupo Invepar, bem como das debêntures e outros financiamentos da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que ompeendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas e o relatório datado de 19 de março de 2018, continha ênfase sobre investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “*Greenfield*”, e que envolviam a Controladora, acionistas da Controladora e partes relacionadas da Companhia. Em 13 de março de 2019, conforme Nota Explicativa nº. 22, subitem (iii) as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019



Ana Cristina Linhares Areosa

CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1 "S" – RJ

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>ATIVO</u>			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.104	19.624
Contas a receber	5	14.529	14.634
Estoques		852	570
Debêntures	8	12.848	12.848
Adiantamentos		1.988	2.822
Partes relacionadas	8	290	26
Outros		583	117
Instrumentos financeiros derivativos	20.h	1.534	-
Total do ativo circulante		<u>59.728</u>	<u>50.641</u>
NÃO CIRCULANTE			
Debêntures	8	95.286	108.133
Partes relacionadas	8	74	74
Depositos judiciais	7	3.651	5.974
Imobilizado	9	15.891	18.552
Intangível	10	372.821	380.318
Total do ativo não circulante		<u>487.723</u>	<u>513.051</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>547.451</u>	<u>563.692</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
CIRCULANTE			
Fornecedores		6.295	7.562
Empréstimos e financiamentos	11	15.560	32.648
Debêntures	12	32.227	37.126
Tributos a recolher	6.b	23.789	16.325
Obrigações com empregados e administradores		3.672	5.132
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	8 e 14	51.110	22.891
Partes relacionadas	8	9.684	1.881
Instrumentos financeiros derivativos	20.h	-	4.697
Outros		31	31
Total do passivo circulante		<u>142.368</u>	<u>128.293</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	11	7.604	19.474
Debêntures	12	239.016	271.243
Tributos a recolher	6.b	1.283	2.346
Impostos diferidos passivos	6.a	4.415	5.289
Provisão para riscos processuais	13	1.673	1.103
Total do passivo não circulante		<u>253.991</u>	<u>299.455</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	14.a	54.118	54.118
Reserva legal	14.b	10.824	10.824
Dividendos adicionais propostos	14.c	86.150	71.002
Total do patrimônio líquido		<u>151.092</u>	<u>135.944</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>547.451</u></u>	<u><u>563.692</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	15	270.286	267.121
Receita de construção	15	2.832	15.403
Custo dos serviços prestados	16	(59.503)	(66.791)
Custo de construção	16	<u>(2.804)</u>	<u>(15.250)</u>
LUCRO BRUTO		<u>210.811</u>	<u>200.483</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	16	(32.983)	(32.056)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	<u>8.526</u>	<u>915</u>
LUCRO ANTES DOS ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		<u>186.354</u>	<u>169.342</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Receitas financeiras	17	22.100	19.811
Despesas financeiras	17	<u>(40.320)</u>	<u>(48.088)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO		168.134	141.065
Imposto de renda e contribuição social correntes	6.c	(54.141)	(45.844)
Imposto de renda e contribuição social diferido	6.c	874	(552)
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO		<u>114.867</u>	<u>94.669</u>
Lucro líquido básico e diluído por ação (em reais - R\$)	18	<u>0,737</u>	<u>0,608</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>59.910</u>	<u>-</u>	<u>124.852</u>
Resultado do exercício		-	-	-	94.669	94.669
Dividendos pagos	14.c	-	-	(59.910)	-	(59.910)
Dividendos propostos	14.c	-	-	-	(18.498)	(18.498)
Dividendos adicionais a distribuir	14.c	-	-	71.002	(71.002)	-
Juros sobre capital próprio	14.c	-	-	-	(5.169)	(5.169)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>71.002</u>	<u>-</u>	<u>135.944</u>
Resultado do exercício		-	-	-	114.867	114.867
Dividendos adicionais destinados	14.c	-	-	(71.002)	-	(71.002)
Dividendos propostos	14.c	-	-	-	(21.337)	(21.337)
Dividendos adicionais a distribuir	14.c	-	-	86.150	(86.150)	-
Juros sobre capital próprio	14.c	-	-	-	(7.380)	(7.380)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>86.150</u>	<u>-</u>	<u>151.092</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receitas		299.219	302.203
Prestação de serviços		295.884	292.551
Receita de construção	15	2.832	15.403
Perda efetiva do contas a receber		(1.952)	(5.973)
Outras receitas		2.455	222
Insumos adquiridos de terceiros		(40.056)	(49.861)
Custos dos serviços prestados		(1.698)	(1.804)
Custo de construção	16	(2.804)	(15.250)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(35.427)	(32.779)
Outros custos		(127)	(28)
Valor adicionado bruto		259.163	252.342
Retenções		(21.646)	(22.004)
Depreciação e amortização	16	(21.646)	(22.004)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		237.517	230.338
Valor adicionado recebido em transferência		22.100	19.811
Receitas financeiras	17	22.100	19.811
Total do valor adicionado a distribuir		259.617	250.149
Distribuição do valor adicionado		259.617	250.149
Pessoal e encargos		21.832	30.827
Remuneração direta		14.401	24.133
Benefícios		5.253	5.570
FGTS		809	974
Outros		1.369	150
Impostos, taxas e contribuições		82.551	76.402
Federais		67.708	61.608
Estaduais		44	43
Municipais		14.799	14.751
Remuneração capital de terceiros		40.367	48.251
Juros	11 e 12	27.684	34.109
Aluguéis		47	164
Outras		12.636	13.978
Remuneração de capital próprio		114.867	94.669
Dividendos adicionais propostos		86.150	71.002
Dividendos		21.337	18.498
Juros sobre capital próprio		7.380	5.169

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>114.867</u>	<u>94.669</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u><u>114.867</u></u>	<u><u>94.669</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes dos impostos e contribuição		168.134	141.065
Ajustes:			
Depreciação e amortização		21.646	22.004
Baixa de imobilizado e intangível		129	117
Adição de imobilizado/intangível não liquidado		(447)	(2.382)
Margem de construção		(28)	(153)
Provisão para riscos		570	359
Ajuste de operações de hedge		(6.231)	(4.699)
Variações monetárias e encargos, líquidos		23.317	10.472
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	5	105	2.279
Estoques		(282)	(12)
Depósitos judiciais	7	2.323	(2.704)
Adiantamentos		834	(1.201)
Partes relacionadas	8	(264)	-
Outros		(466)	(115)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(1.267)	4.665
Obrigações com empregados e administradores	6	(1.460)	(786)
Impostos, taxas e contribuições		(1.045)	5.479
Partes relacionadas		7.803	1.328
Outras obrigações e contas a pagar		-	31
Caixa líquido gerado na operação		<u>213.371</u>	<u>175.747</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(47.802)	(36.780)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>165.569</u>	<u>138.967</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento de principal sobre debêntures	8	12.847	12.848
Recebimento de juros sobre debêntures	8	10.400	12.244
Aquisição de imobilizado	9	(1.425)	(1.174)
Aquisição de intangível	10	(9.717)	(16.326)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		<u>12.105</u>	<u>7.592</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento do principal de debêntures e empréstimos sobre financiamento	11 e 12	(69.458)	(65.763)
Pagamento de juros sobre debêntures e empréstimos sobre financiamento	11 e 12	(30.382)	(31.039)
Custo de captação		39	131
Dividendos e juros sobre capital pagos		(70.393)	(66.658)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(170.194)</u>	<u>(163.329)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>7.480</u>	<u>(16.770)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	19.624	36.394
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	<u>27.104</u>	<u>19.624</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>7.480</u>	<u>(16.770)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) Operações da Companhia

Linha Amarela S.A. (“LAMSA” ou “Companhia”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil foi fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A LAMSA foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, encerrando-se em março de 2037, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

A LAMSA é uma subsidiária integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$82.640 (capital circulante líquido negativo de R\$77.652 em 31 de dezembro de 2017), devido, principalmente, a dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar de R\$51.110, dívidas de debêntures no montante de R\$32.227 ambos no curto prazo. Esses empréstimos e financiamentos tem a finalidade de execução de seus investimentos, sendo o principal revitalização de obras de artes especiais da via.

A Administração, baseada nos orçamentos estima que o fluxo de caixa das operações será suficiente para cumprir com os compromissos de curto prazo.

1.2) Litígio com o Poder Concedente

O contrato de concessão da Linha Amarela estabelece que a tarifa de pedágio será reajustada anualmente, no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E. Contudo, desde o ano de 2016 até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis, o poder concedente (Município do Rio de Janeiro) não tem se manifestado formalmente quanto à homologação dos reajustes devidos conforme a regra contratual, mantendo a tarifa da concessionária congelada no nível tarifário do ano 2015. Nesse contexto, a LAMSA ingressou judicialmente contra o Município obtendo na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em 13 de abril de 2017, uma decisão liminar (tutela antecipada) garantindo o cumprimento das disposições contratuais. Nesta data, a tarifa da concessionária foi corrigida pelo IPCA-E conforme preconiza o contrato, alcançando o valor de R\$ 7,00, que vem sendo cobrado normalmente dos usuários até 10 de janeiro de 2018, data qual o poder concedente se manifestou sobre o reajuste pertinente ao exercício de 2018 e o autorizou, passando a tarifa básica para o valor de R\$ 7,20.

O reajuste referente ao ano de 2016 está sendo objeto de pleito do reequilíbrio econômico – financeiro junto ao Poder Concedente.

No dia 20 de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, por meio de Decreto Municipal nº 45.546/2018 suspendeu a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio da Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA” ou “Companhia”) A decisão tomada de maneira unilateral pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro fere cláusulas do contrato de concessão o que suscitou em ações legais, pela Companhia, objetivando a reversão desta decisão. Ao dia 21 de dezembro de 2018 a Companhia obteve decisão judicial favorável que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal supracitado. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O encerramento das Demonstrações Contábeis foi autorizado pela administração da Companhia em 27 de março de 2019.

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme Orientação Técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

a) Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios.

A moeda funcional da Companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos por outras fontes.

2.1. Informação por segmento de negócio

A Companhia possui uma única concessão e está organizada em uma única unidade de negócio.

2.2. Contratos de concessão - ICPC 01 (R1) (IFRIC 12)

A contabilização do contrato de concessão é conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

2.3. Reconhecimento de receitas

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

As receitas provenientes de pedágio são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da via expressa pelos usuários e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A Companhia é alcançada pela ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), e está sendo registrada receita de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

A margem de construção é calculada, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária da concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05 - Contratos de Concessão.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

A Companhia não reconhece a estimativa para perdas em créditos de liquidação duvidosa, os montantes vencidos há mais de 90 dias são baixados efetivamente do contas a receber e a perda é reconhecida no resultado.

2.6 Estoques

Os estoques são mensurados pelo seu custo médio ponderado e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de realização.

2.7. Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

2.8. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas da concessão, classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Também fazem parte do intangível, equipamentos e peças de aplicação nas obras de ampliação, estocadas no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.10. Ajuste para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.12. Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota		
		Receitas de pedágio	Demais receitas	Receitas financeiras
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%	4,00%
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	ISS	5,00%	-	-

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 47 (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício inclui o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de Renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias e foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro e da Instrução CVM 371, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, estas são revisadas em períodos menores pelas controladas. As premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e conseqüentemente a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas até a data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2.13. Benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas à medida que o serviço relacionado seja prestado.

A Companhia não concede plano de benefício pós empregos para seus funcionários e administradores na modalidade de benefício definido.

2.14. Resultado por ação

O resultado por ação é calculado com base no CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33). O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas. A Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o resultado por ação.

2.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Principais fontes de incertezas nas estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento, que tem como base as projeções até o término do prazo de concessão, e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos

futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.17. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.18. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Esta categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se:

- a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal;
- b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e
- c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes a redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3.
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 17.
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas em cada data-base.

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, a Companhia avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer esta avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Além disso, a Companhia considera que houve um aumento significativo no risco de crédito quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias.

Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e recebíveis

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.19 Instrumentos financeiros derivativos e contabilização de hedge

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

No início de um relacionamento de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge.

Antes de 1º de janeiro de 2018 a documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, a posição ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade avalia a efetividade do instrumento de hedge na compensação da exposição a alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa do item protegido atribuíveis ao risco coberto. Espera-se que o hedge seja altamente eficaz para compensar alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto e que seja avaliado em base contínua e efetivamente determinado como tendo sido altamente eficaz durante todos os períodos das demonstrações contábeis para o qual o hedge foi designado.

A partir de 1º de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo

A mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

2.20. Custos de empréstimos e financiamentos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.21. Normas e interpretações novas emitidas e não adotadas antecipadamente

a) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

IFRS 16/CPC 06(R2) – Leasing: Estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 substitui a IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações, no Brasil essas alterações foram tratadas como revisão do CPC 06.

A Concessionária não adotou tal pronunciamentos antecipadamente e Administração está avaliando os impactos dessa alteração em suas demonstrações contábeis.

b) Melhorias anuais – Ciclo 2015 a 2017

IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o lucro

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados.

A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Na adoção inicial destas alterações, a entidade deve aplicá-las às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações contábeis.

IAS 23/CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos

As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos gerais qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas.

A entidade deverá aplicar estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade adotá-las pela primeira vez. A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Como a prática atual da Companhia está alinhada a estas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações contábeis.

3. CONTRATO DE CONCESSÃO

A Companhia detém o contrato de concessão para operação e manutenção da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. A concessão foi outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o contrato de concessão foi assinado em dezembro de 1994. Após período de construção, a via foi inaugurada e teve a cobrança de pedágio iniciada em janeiro de 1998, por um prazo de 162 meses (13,5 anos). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio no 1º dia de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”).

Em janeiro de 1999, foi assinado o 5o termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu a construção do Lote IV da Linha Amarela (trecho que vai do Viaduto Sampaio Corrêa até a Ilha do Fundão), na ordem de R\$ 62.8 milhões, com contrapartida na prorrogação do prazo de concessão para um total de 300 meses (25 anos), se estendendo até 2022.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações determinadas pela Prefeitura, na ordem de R\$ 251 milhões, para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária, como segue:

- Construção de um viaduto na Abolição/Engenhão conectando a Rua da Abolição com a Linha Amarela;
- Construção de uma nova baía de ônibus em Gardênia, na Av. Ayrton Senna, sentido Barra, no trecho da Gardênia Azul;
- Alargamento da Av. Bento Ribeiro Dantas e do Viaduto de Osvaldo Cruz, a serem executadas no trecho entre o Viaduto de Manguinhos e o Viaduto Osvaldo Cruz;
- Alargamento da pista marginal da Av. Brasil, sentido centro, no trecho em frente à Fiocruz e remodelagem da baía de ônibus existente no mesmo trecho;
- Recuperação do pavimento na Linha Vermelha;
- Colocação de painéis de proteção na Linha Amarela e na Linha Vermelha;
- Alargamento da Av. Ayrton Senna, sentido Barra, interligando a ponte Arroio Fundo ao viaduto existente sobre a Av. Emb. Abelardo Bueno;
- Ampliação do viaduto de Manguinhos e de seus acessos; e
- Urbanização e melhorias de parques lineares em torno da via.

Como contrapartida destes investimentos, que foram realizados e concluídos pela Companhia, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, estendendo até 2037, e reajustou a tarifa em 2,32% acima da variação do IPCA-E entre os anos 2012 e 2015.

A Companhia possui compromisso contratual de assegurar que o serviço de operação da Linha Amarela (RJ) seja prestado de forma a garantir a qualidade e segurança, satisfazendo, durante toda a vigência do Contrato, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas. A qualidade dos serviços prestados é avaliada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Taxa média	Indexador	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos				4.313	7.274
Fundo de investimento CAIXA Mover (a)	99%		nov/26		
Letras financeiras do tesouro		SELIC		13.796	6.976
Certificados de depósito bancário - CDB		DI		1.827	-
Títulos públicos federais – Tesouro Nacional		IPCA		1.157	1.643
Certificados de depósitos bancários - CDB				6.011	3.731
				<u>27.104</u>	<u>19.624</u>

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, sem risco de mudança significativa de valor. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, e também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizadas pela Caixa

Econômica Federal. Em 31 de dezembro de 2018, eram partes integrantes deste fundo a INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, METROBARRA, CART, CLN e VIA040. Apesar do vencimento ser de longo prazo as quotas do fundo podem ser resgatadas a qualquer momento.

As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor com disponibilidade de resgate a qualquer momento.

5. CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
AVI (a)	14.414	14.562
Vale pedágio	-	68
Outros recebíveis	<u>115</u>	<u>4</u>
	<u>14.529</u>	<u>14.634</u>

(a) Referente à utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 19 dias.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
A vencer	14.529	14.629
Vencidos até 90 dias	<u>-</u>	<u>5</u>
	<u>14.529</u>	<u>14.634</u>

Durante o exercício de 2018, a Companhia reconheceu R\$1.952 como perda definitiva (R\$5.973 no exercício de 2017).

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

<u>Natureza</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Participação nos lucros e resultado (PLR)	384	588
Provisões para riscos	569	375
Provisões não dedutíveis	1.192	380
Variação cambial e instrumentos financeiros derivativos	(1.912)	(1.751)
Amortização de Direito de Concessão (*)	(2.152)	(2.265)
Margem de construção (*)	(2.275)	(2.395)
Margem de construção (Lei 12.973/14)	(221)	(221)
	<u>(4.415)</u>	<u>(5.289)</u>
Impostos diferidos - Ativo	2.145	1.343
Impostos diferidos - Passivo	(6.560)	(6.632)

(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados durante a vigência do Regime Tributário de Transição (“RTT”), até 31/12/2014, são constituídos sobre a margem de construção e amortização do direito de concessão e são amortizados em quotas fixas mensais no valor de R\$19 pelo prazo restante do contrato de concessão, conforme Inciso IV art. 69 da Lei 12.973/14.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	<u>31/12/2018</u>
2019	1.633
2020	57
2021	57
2022	57
2023	57
2024 a 2026	171
2027 e 2028	113
	<u>2.145</u>

b) Tributos a recolher

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Imposto de renda e contribuição social	19.143	11.697
Tributos em parcelamento (*)	1.184	1.126
PIS e COFINS	964	1.016
ISS	1.262	1.437
IRRF e CSRF	1.169	879
INSS sobre terceiros	67	170
Total circulante	<u>23.789</u>	<u>16.325</u>
Tributos em parcelamento (*)	<u>1.283</u>	<u>2.346</u>
Total não circulante	<u>1.283</u>	<u>2.346</u>

(*) Os tributos em parcelamento referem-se ao débito de Imposto de Renda e Contribuição Social dos anos calendários 2013 e 2014, junto a Receita Federal do Brasil no período de 60 meses, e foram devidamente registrados no resultado de 2015 e possuem o seguinte fluxo de vencimento:

	<u>31/12/2018</u>
2019	1.184
2020	1.184
2021	99
	<u>2.467</u>

c) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	168.134	141.065
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(57.166)	(47.962)
Adições permanentes	(422)	(1.194)
Juros sobre capital próprio - JSCP	2.509	1.757
Outros	1.810	1.003
Total dos impostos no resultado	<u>(53.267)</u>	<u>(46.396)</u>
IR e CSLL correntes	(54.141)	(45.844)
IR e CSLL diferidos	874	(552)

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Civil	-	2.772
Tributário (a)	3.477	3.132
Trabalhista	131	19
Bloqueios judiciais	43	51
	<u>3.651</u>	<u>5.974</u>

(a) Em 2000, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, retendo deste e recolhendo, indevidamente, o montante referente à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Diante da inapropriada retenção de imposto, efetuou o complemento do pagamento ao referido acionista e compensou o valor recolhido ao fisco.

Em agosto de 2006, a 5ª Vara Federal de execução fiscal, expediu mandado intimando a Companhia a efetuar o pagamento de R\$1.439 referente à compensação fiscal acima mencionada, o qual foi atendido através do depósito judicial realizado em setembro de 2006. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que o processo no qual esse depósito está vinculado possui expectativa de perda remota, não sendo necessária a constituição de provisão para riscos.

8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo Invepar, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas demonstrações contábeis. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Composição

Parte relacionada	Transação	31/12/2018				
		Ativo		Passivo	Resultado	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Receitas	(Despesas)
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (a)	264	-	9.680	264	(16.712)
INVEPAR	Dividendos/JSCP	-	-	137.260	-	-
CART	Compartilhamento de despesas (a)	-	41	-	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	26	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de despesas (a)	-	33	4	-	-
METRÔRIO	Debêntures (b)	12.848	95.286	-	10.400	-
	Total	<u>13.138</u>	<u>95.360</u>	<u>146.944</u>	<u>10.664</u>	<u>(16.712)</u>

Parte relacionada	Transação	31/12/2017				
		Ativo		Passivo	Resultado	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Receitas	(Despesas)
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (a)	-	-	1.877	-	(8.491)
INVEPAR	Dividendos/JSCP	-	-	22.891	-	-
CART	Compartilhamento de despesas (a)	-	41	-	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	26	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de despesas (a)	-	33	4	-	-
METRÔRIO	Debêntures (b)	12.848	108.133	-	12.244	-
	Total	<u>12.874</u>	<u>108.207</u>	<u>24.772</u>	<u>12.244</u>	<u>(8.491)</u>

- (a) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) Em 31 de julho de 2012, a Companhia efetuou a aquisição de debêntures no montante de R\$154.170, não conversíveis em ações, do METRÔRIO, empresa controlada pela Invepar. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Principal recebido</u>	<u>Juros recebidos</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	12.848	(12.847)	(10.400)	10.400	12.847	12.848
	<u>12.848</u>	<u>(12.847)</u>	<u>(10.400)</u>	<u>10.400</u>	<u>12.847</u>	<u>12.848</u>
Ativo não circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	108.133	-	-	-	(12.847)	95.286
	<u>108.133</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.847)</u>	<u>95.286</u>
Total debêntures	<u>120.981</u>	<u>(12.847)</u>	<u>(10.400)</u>	<u>10.400</u>	<u>-</u>	<u>108.134</u>
<u>Descrição</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Principal recebido</u>	<u>Juros recebidos</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	12.848	(12.848)	(12.244)	12.244	12.848	12.848
	<u>12.848</u>	<u>(12.848)</u>	<u>(12.244)</u>	<u>12.244</u>	<u>12.848</u>	<u>12.848</u>
Ativo não circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	120.981	-	-	-	(12.848)	108.133
	<u>120.981</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.848)</u>	<u>108.133</u>
Total debêntures	<u>133.829</u>	<u>(12.848)</u>	<u>(12.244)</u>	<u>12.244</u>	<u>-</u>	<u>120.981</u>

Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração está composta por honorários e benefícios, no montante de R\$2.193 em 31 de dezembro de 2018 (R\$2.357 em 31 de dezembro de 2017).

<u>Composição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Pró-labore	757	898
Encargos	338	367
Bônus	934	842
Outros benefícios de curto prazo	164	250
Total	<u>2.193</u>	<u>2.357</u>

Em 20 de abril de 2018, foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$ 2.438 (R\$5.566 em dezembro de 2017).

9. IMOBILIZADO

	Médias poderadas anuais de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2018
Custo						
Instalações	9	3.834	-	(2)	4	3.836
Máquinas e equipamentos	9	18.448	349	(132)	-	18.665
Móveis e utensílios	9	2.004	32	(52)	-	1.984
Veículos	20	5.737	129	(1)	-	5.865
Benfeitorias	4	3.759	-	-	196	3.955
Equipamentos de informática	20	6.056	217	(102)	33	6.204
Imobilizado em andamento		1.044	720	-	(869)	895
		<u>40.882</u>	<u>1.447</u>	<u>(289)</u>	<u>(636)</u>	<u>41.404</u>
Depreciação						
Instalações		(3.169)	(161)	-	-	(3.330)
Máquinas e equipamentos		(8.844)	(1.639)	121	-	(10.362)
Móveis e utensílios		(728)	(174)	49	-	(853)
Veículos		(4.126)	(648)	1	-	(4.773)
Benfeitorias		(1.363)	(152)	2	-	(1.513)
Equipamentos de informática		(4.100)	(683)	101	-	(4.682)
		<u>(22.330)</u>	<u>(3.457)</u>	<u>274</u>	<u>-</u>	<u>(25.513)</u>
Imobilizado líquido		<u>18.552</u>	<u>(2.010)</u>	<u>(15)</u>	<u>(636)</u>	<u>15.891</u>

	Médias poderadas anuais de depreciação %	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2017
Custo						
Etiquetas eletrônicas	20	274	-	(274)	-	-
Instalações	9	3.834	-	-	-	3.834
Máquinas e equipamentos	9	18.354	93	-	1	18.448
Móveis e utensílios	9	1.975	29	-	(1)	2.004
Veículos	20	5.936	139	(507)	170	5.737
Benfeitorias	4	3.758	-	-	-	3.759
Equipamentos de informática	20	5.879	177	(1)	-	6.056
Imobilizado em andamento		4.818	737	-	(4.510)	1.044
		<u>44.828</u>	<u>1.174</u>	<u>(782)</u>	<u>(4.340)</u>	<u>40.882</u>
Depreciação						
Etiquetas eletrônicas		(244)	(3)	247	-	-
Instalações		(3.004)	(165)	-	-	(3.169)
Máquinas e equipamentos		(7.164)	(1.681)	-	-	(8.844)
Móveis e utensílios		(550)	(177)	-	-	(728)
Veículos		(3.817)	(725)	417	-	(4.126)
Benfeitorias		(1.213)	(150)	-	-	(1.363)
Equipamentos de informática		(3.406)	(694)	1	-	(4.100)
		<u>(19.398)</u>	<u>(3.595)</u>	<u>665</u>	<u>-</u>	<u>(22.330)</u>
Imobilizado líquido		<u>25.430</u>	<u>(2.421)</u>	<u>(117)</u>	<u>(4.340)</u>	<u>18.552</u>

(*) A Companhia reconhece os seus ativos em construção no imobilizado em andamento e quando da conclusão desta classifica o respectivo bem conforme a melhor classificação contábil.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. A Companhia não identificou a necessidade de provisão para redução do valor do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não havia bens do ativo imobilizado dados em garantia de empréstimos ou a processos de qualquer natureza.

10. INTANGÍVEL

	Prazo de vida útil	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2018
Custo						
Software	5 anos	7.419	35	-	-	7.454
Direitos de concessão	(a)	552.163	2	(562)	-	551.603
Intangível em construção		23.480	10.133	-	636	34.249
		<u>583.062</u>	<u>10.170</u>	<u>(562)</u>	<u>636</u>	<u>593.306</u>
Amortização						
Amortização acumulada software		(6.229)	(397)	-	-	(6.626)
Direitos de concessão		(196.515)	(17.792)	448	-	(213.859)
		<u>(202.744)</u>	<u>(18.189)</u>	<u>448</u>	<u>-</u>	<u>(220.485)</u>
Intangível líquido		<u>380.318</u>	<u>(8.019)</u>	<u>(114)</u>	<u>636</u>	<u>372.821</u>
	Prazo de vida útil	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2017
Custo						
Software	5 anos	7.419	-	-	-	7.419
Direitos de concessão	(a)	552.163	-	-	-	552.163
Intangível em construção		279	18.861	-	4.340	23.480
		<u>559.861</u>	<u>18.861</u>	<u>-</u>	<u>4.340</u>	<u>583.062</u>
Amortização						
Amortização acumulada software		(5.612)	(617)	-	-	(6.229)
Direitos de concessão		(178.723)	(17.792)	-	-	(196.515)
		<u>(184.335)</u>	<u>(18.409)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(202.744)</u>
Intangível líquido		<u>375.526</u>	<u>452</u>	<u>-</u>	<u>4.340</u>	<u>380.318</u>

(*) A Companhia reconhece os seus ativos em construção no imobilizado em andamento e quando da conclusão desta classifica o respectivo bem conforme a melhor classificação contábil

(a) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 31 de dezembro de 2037, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota Explicativa 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. A Companhia não identificou a necessidade de reconhecer para redução do valor do ativo intangível em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não havia bens do ativo intangível dados em garantia de empréstimos ou a processos de qualquer natureza.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o saldo de empréstimos estava composto da seguinte forma:

Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	31/12/2018		
					Circulante	Não circulante	Total
Santander	USD	5,161%	16/03/2020	5,161%	15.560	7.604	23.164
Total					15.560	7.604	23.164

Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	31/12/2017		
					Circulante	Não circulante	Total
Itaú	USD	3,298%	07/08/2018	3,389%	19.202	-	19.202
Santander	USD	5,161%	16/03/2020	5,161%	13.485	19.474	32.959
Custo de captação					(39)	-	(39)
Total					32.648	19.474	52.122

Descrição	31/12/2017	Amortização principal	Variação cambial	Juros incorridos	Juros pagos	Custo de captação amortizado	Transferência	31/12/2018
Passivo circulante								
Itaú (a)	19.203	(19.999)	1.055	233	(492)	-	-	-
Santander (b)	13.485	(14.547)	2.614	1.464	(1.689)	-	14.233	15.560
Custos a amortizar	(39)	-	-	-	-	39	-	-
	32.649	(34.546)	3.669	1.697	(2.181)	39	14.233	15.560
Passivo não circulante								
Santander (b)	19.473	-	2.364	-	-	-	(14.233)	7.604
	19.473	-	2.364	-	-	-	(14.233)	7.604
Total de empréstimos e Financiamentos	52.122	(34.546)	6.033	1.697	(2.181)	39	-	23.164

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Amortização principal</u>	<u>Variação cambial</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Juros pagos</u>	<u>Custo de captação amortizado</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2017</u>
Passivo circulante								
Itaú (a)	19.165	(17.873)	202	229	(444)	-	17.924	19.203
Santander (b)	13.484	(12.340)	140	1.938	(2.098)	-	12.361	13.485
Custos a amortizar	(135)	-	-	-	-	123	(27)	(39)
	<u>32.514</u>	<u>(30.213)</u>	<u>342</u>	<u>2.167</u>	<u>(2.542)</u>	<u>123</u>	<u>30.258</u>	<u>32.649</u>
Passivo não circulante								
Itaú (a)	18.669	-	(745)	-	-	-	(17.924)	-
Santander (b)	31.977	-	(143)	-	-	-	(12.361)	19.473
Custos a amortizar	(35)	-	-	-	-	8	27	-
	<u>50.611</u>	<u>-</u>	<u>(888)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8</u>	<u>(30.258)</u>	<u>19.473</u>
Total de empréstimos e Financiamentos	<u>83.125</u>	<u>(30.213)</u>	<u>(546)</u>	<u>2.167</u>	<u>(2.542)</u>	<u>131</u>	<u>-</u>	<u>52.122</u>

- (a) Em 07 de agosto de 2015, a Companhia captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 14,320 sendo o dólar de início R\$3,49 equivalente a R\$50.000. O empréstimo tem remuneração de 3,2980% ao ano acrescida de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação a Companhia apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Itaú BBA Internacional PLC.

O prazo de vencimento do empréstimo foi de três anos, contados da data de emissão, tendo vencido, portanto, em 07 de agosto de 2018.

Os juros remuneratórios foram pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive.

O primeiro pagamento ocorreu em 10 de fevereiro de 2016 e o último pagamento foi na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão.

- (b) Em 14 de março de 2016, a Companhia captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 sendo o dólar de início R\$3,64 equivalente a R\$50.000. O empréstimo tem remuneração de 5,1615% ao ano acrescida de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação a Companhia apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A..

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive.

O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

Cláusulas restritivas

<u>Dívida</u>	<u>Covenants</u>	<u>Limite</u>	<u>Apuração</u>
Santander	DL/EBITDA	≤ 3,0	Anual*
	DL/EBITDA	≤ 2,0	Anual**

(*) Covenant apurado até dezembro de 2017.

(**) O Covenants a partir dezembro de 2017.

Durante o prazo de vigência do empréstimo será considerado um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 3,0 (três inteiros); e (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras auditadas anualmente.

Em 31 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas foram atendidas.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, Metrô, MetrôBarra, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, GRU AIRPORT, CLN e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN, GRU AIRPORT e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas Invepar, CART, LAMSA e MetrôBarra (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

<u>Empresa:</u>	<u>Rating limite:</u>
Invepar	BBB+
LAMSA	BBB+
MetrôBarra	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de clausulas de cross default com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar.

12. DEBÊNTURES

Em 31 de maio de 2012, a Companhia emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a Companhia apresentou como seu Fiador a METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal.

O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

Parte dos recursos captados por meio da Emissão, no valor de R\$232.552, foi utilizada pela Companhia para financiamentos de até 90% de cada um dos Projetos previstos em seu Plano de Investimentos. A parte remanescente da Emissão, no valor de R\$154.170, foi utilizada para financiamento de até 90% dos Projetos do Fiador, previstos em seu Plano de Investimentos. Em 31 de agosto de 2012 houve o repasse total deste montante para o Fiador. As condições do repasse realizado ao METRÔRIO são as mesmas da LAMSA junto à Caixa Econômica Federal e estão divulgados na nota explicativa 8.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Principal amortizado</u>	<u>Juros amortizados⁽¹⁾</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivo circulante						
Debêntures CEF	37.126	(34.912)	(28.201)	25.987	32.227	32.227
	<u>37.126</u>	<u>(34.912)</u>	<u>(28.201)</u>	<u>25.987</u>	<u>32.227</u>	<u>32.227</u>
Passivo não circulante						
Debêntures CEF	271.243	-	-	-	(32.227)	239.016
	<u>271.243</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(32.227)</u>	<u>239.016</u>
Total debêntures	<u>308.369</u>	<u>(34.912)</u>	<u>(28.201)</u>	<u>25.987</u>	<u>-</u>	<u>271.243</u>

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Principal amortizado</u>	<u>Juros amortizados^(I)</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2017</u>
Passivo circulante						
Debêntures CEF	<u>38.235</u>	<u>(35.550)</u>	<u>(28.497)</u>	<u>30.712</u>	<u>32.226</u>	<u>37.126</u>
	<u>38.235</u>	<u>(35.550)</u>	<u>(28.497)</u>	<u>30.712</u>	<u>32.226</u>	<u>37.126</u>
Passivo não circulante						
Debêntures CEF	<u>303.469</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(32.226)</u>	<u>271.243</u>
	<u>303.469</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(32.226)</u>	<u>271.243</u>
Total debêntures	<u>341.704</u>	<u>(35.550)</u>	<u>(28.497)</u>	<u>30.712</u>	<u>-</u>	<u>308.369</u>

^(I) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Cláusulas restritivas

<u>Empresa</u>	<u>Dívida</u>	<u>Covenants</u>	<u>Limite</u>	<u>Apuração</u>
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD DL/EBITDA EBITDA/DFL	≥ 1,3 ≤ 2 ≥ 1,5	Anual Trimestral ^(II) Trimestra ^(II)

^(II) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses.

Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 31 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas foram atendidas.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, Metrô, MetrôBarra, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, GRU AIRPORT, CLN e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN, GRU AIRPORT e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas Invepar, CART, LAMSA e MetrôBarra (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

<u>Empresa:</u>	<u>Rating limite:</u>
Invepar	BBB+
LAMSA	BBB+
MetrôBarra	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de clausulas de cross default com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar.

13. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, cujas perdas foram consideradas como prováveis, como segue:

Riscos prováveis

<u>Natureza dos riscos</u>	<u>Saldo em 31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões/Pagamentos</u>	<u>Saldo em 31/12/2018</u>
Cíveis	474	357	(144)	687
Trabalhistas	629	1.161	(804)	986
Total	1.103	1.518	(948)	1.673

<u>Natureza dos riscos</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões/Pagamentos</u>	<u>Saldo em 31/12/2017</u>
Cíveis	308	340	(174)	474
Trabalhistas	437	289	(97)	629
Total	745	629	(271)	1.103

a) Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de acidentes e incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$11.507 (R\$7.503 em dezembro de 2017).

b) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e ex-colaboradores terceirizados, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de verbas rescisórias, reintegração, equiparação salarial, dentre outros, sendo os pedidos de ex-colaboradores terceirizados, em sua maioria, de responsabilidade subsidiária.

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$3.233 (R\$1.641 em dezembro de 2017).

c) Riscos tributários

A Companhia é parte em processos de natureza tributária, relativa ao Auto de Infração lavrado pela Receita Federal referente a retenção e recolhimento indevidos do IRRF ano calendário de 2000, por se tratar de um pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações (atualmente no bloco de Controle da Invepar), conforme detalhado na nota explicativa 7.

A Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende que não existe a necessidade de ser constituída a provisão para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisão desfavorável, dado classificação de risco como remota.

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$2.445 (R\$2.187 em dezembro de 2017).

d) Riscos administrativos

A Companhia é parte em processo administrativo com manifestação de inconformidade ao despacho decisório nº 825049050, que não homologou a PER/DCOMP nº 30450.01505.310105.1.3.04-2054, referente à compensação de valores pagos a maior a título de IRPJ no período de setembro/2004, com valores de IRPJ pagos no período de dezembro/2004, classificado em totalidade com prognóstico de perda possível em seu montante total de R\$ 14 (R\$ 24 em 31 de dezembro de 2017.)

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é de R\$54.118, divididos em 155.782.236 ações, sendo 51.927.409 ações ordinárias e 103.854.827 ações preferenciais, sem valor nominal e não conversíveis entre si.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o saldo dessa reserva apresenta o montante de R\$10.824 , já atingindo o limite máximo de 20% do capital social da Companhia.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê pagamento de dividendos anuais de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, o Estatuto Social determina que a Companhia poderá levantar balanços semestrais e sobre estes decidir o pagamento de dividendos e juros sobre capital, sendo esta uma atribuição conferida ao Conselho de Administração.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório foi realizado conforme abaixo:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido do exercício	114.867	94.669
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	28.717	23.667
Dividendos propostos	21.337	18.498
Juros sobre capital próprio	7.380	5.169
Dividendos adicionais a distribuir	86.150	71.002

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$71.002, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 20 de abril de 2018, referente a dividendos adicionais a pagar de 2017 foi parcialmente pago, restando um montante de R\$23.500 a ser pago.

Em 10 de dezembro de 2018, a Companhia provisionou o montante de R\$7.380 referente a juros sobre capital próprio (“JSCP”), com base no resultado acumulado até 31 de outubro de 2018, onde foi retido R\$1.107 de IRRF, e adicionalmente, propôs R\$21.337 em complemento ao dividendo mínimo obrigatório.

As ações preferenciais não tem direito a voto e tem direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita bruta de pedágio	295.884	292.551
Receita de construção	2.832	15.403
Impostos, deduções e cancelamentos	<u>(25.598)</u>	<u>(25.430)</u>
Receita operacional líquida	<u>273.118</u>	<u>282.524</u>

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

16. DESPESAS E CUSTOS POR NATUREZA

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Pessoal e encargos	(25.448)	(35.250)
Conservação e manutenção	(10.650)	(9.294)
Comunicação, marketing e publicidade	(462)	(342)
Seguros e garantias	(1.782)	(1.508)
Serviços de terceiros	(2.669)	(2.959)
Veículos	(904)	(994)
Consultoria e assessoria	(396)	(793)
Aluguéis e impostos	(93)	(243)
Energia elétrica	(3.984)	(4.612)
Perda efetiva contas a receber	(1.952)	(5.973)
Provisão para riscos processuais	(570)	(358)
Partes relacionadas	(16.712)	(8.491)
Depreciação e amortização	(21.646)	(22.004)
Custo de construção	(2.804)	(15.250)
Outros	3.308	(5.111)
Custos e despesas totais	<u>(86.764)</u>	<u>(113.182)</u>
Custo de serviços prestados	(59.503)	(66.791)
Custo de construção	(2.804)	(15.250)
Despesas gerais e administrativas	(32.983)	(32.056)
Outras receitas e (despesas) operacionais (*)	<u>8.526</u>	<u>915</u>
Custos e despesas totais	<u>(86.764)</u>	<u>(113.182)</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2018, refere-se substancialmente a recebimento de sinistros, conforme segue: (a) O montante de R\$ 3.300 de sinistro ocorrido na praça de pedágio; (b) O montante de R\$ 1.500 de sinistro ocorrido no viaduto Sampaio Correia; e (c) O montante de R\$1.877 de sinistro ocorrido na Saída 4.

17. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Desconto obtidos	-	26
Juros sobre aplicações financeiras	1.081	1.683
Varição monetária ativa	100	136
Varição cambial ativa	2.889	5.722
Operações de Hedge	7.630	-
Juros sobre debêntures	10.400	12.244
Total receitas financeiras	<u>22.100</u>	<u>19.811</u>
Comissões e despesas bancárias	(190)	(491)
Variações cambiais passivas	(8.921)	(5.177)
Variações monetária passiva	(172)	(346)
Operações de instrumentos financeiros derivativos	(2.583)	(7.674)
Juros passivos	(2.363)	(3.396)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(25.987)	(30.712)
Outros	(104)	(292)
Total despesas financeiras	<u>(40.320)</u>	<u>(48.088)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(18.220)</u>	<u>(28.277)</u>

18. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2018</u>			<u>31/12/2017</u>		
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>
Numerador básico						
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia	38.289	76.578	114.867	31.553	63.116	94.669
Denominador básico e diluído						
Média ponderada de ações	51.927	103.855	155.782	51.927	103.855	155.782
Resultado básico e diluído por ações (em reais – R\$)	<u>0,737</u>	<u>0,737</u>	<u>0,737</u>	<u>0,608</u>	<u>0,608</u>	<u>0,608</u>

19. SEGUROS

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Limite máximo de indenização</u>	<u>Vigência</u>	<u>Seguradora</u>	<u>Objeto</u>
Garantia	26.206	18/12/18 a 19/12/19	Austral	(a)
Responsabilidade civil geral	100.000	01/08/18 a 01/08/19	Tokio Marine	(b)
Riscos operacionais	280.000	01/08/18 a 01/08/19	Tokio Marine	(c)
Automóvel frota	Tabela FIPE	29/11/18 a 29/11/19	Sompo	-
D&O	100.000	20/03/18 a 15/04/19	XL Seguros Brasil	-

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

- (a) Garantir o cumprimento das obrigações oriundas do contrato de concessão nº 513/94 datado em 09 de dezembro de 1994 e do 11º Termo Aditivo, compreendendo a operação e manutenção da via do subtrecho da Linha Amarela entre a Cidade de Deus (KM 6) e o viaduto Sampaio Corrêa (KM 21) e a Ilha do Fundão.
- (b) Garantir até o limite máximo da importância segurada perdas resultantes de danos corporais e materiais causados a terceiros, decorrentes da operação da empresa segurada, desde que sejam involutários e acidentais. O seguro garante o pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou despendidas pelo segurado, nas reparações de danos involutários, materiais e/ou corporais causados a terceiros, e/ou nas ações emergências empreendidas, com objetivo de evitá-lo ou minerar seus efeitos.
- (c) Garantir até o limite máximo da importância segurada sobre danos acidentais causados aos veículos segurados, que o Segurado venha a sofrer em consequência dos riscos cobertos aos bens segurados, enquanto estiverem nos locais definidos na apólice. Condição igualmente aplicável quando realização de obras de reforma e/ou ampliação. Garantir também o limite máximo da indenização a cobertura de Lucros Cessantes pela perda temporária de receita, decorrente da interrupção das atividades causadas por danos materiais à empresa segurada.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão apresentados a seguir:

<u>Instrumentos financeiros</u>	31/12/2018		31/12/2017	
	<u>Valor justo</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Custo amortizado</u>
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	27.104	-	19.624	-
Créditos a receber	-	14.529	-	14.634
Debêntures	-	108.134	-	120.981
Partes relacionadas	-	364	-	100
Instrumentos financeiros derivativos	1.534	-	-	-
Total do ativo	28.638	123.027	19.624	135.715
Passivos				
Fornecedores	-	6.295	-	7.562
Partes relacionadas	-	9.684	-	1.881
Empréstimos e financiamentos	-	23.164	-	52.122
Debêntures	-	271.243	-	308.369
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	4.697	-
Total do passivo	-	310.386	4.697	369.934

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros, alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação da CDI, SELIC e IPCA. As taxas de juros das debêntures estão vinculadas à variação da TR.

c) Risco de taxa de câmbio

A Companhia gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política da Companhia negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. A Companhia mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros das debêntures, operações financeiras e empréstimos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

<u>Indicador</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
DI Ativo (% ao ano)	7,16%	5,37%	3,58%
DI Passivo (% ao ano)	7,16%	8,95%	10,74%
TR Ativo (% ao ano)	0,10%	0,08%	0,05%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%
SELIC (% ao ano)	7,16%	5,37%	3,58%
IPCA Ativo (% ao ano)	4,10%	3,08%	2,05%

Fonte: CETIP, BACEN e IPEADATA

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
<u>Ativo financeiro</u>					
Caixa e equivalente de caixa					
Certificado de depósito bancário	DI	1.827	131	98	65
Aplicações Financeiras					
Fundo MOVER					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	SELIC	13.796	988	741	494
Títulos Públicos Federais - NTN	IPCA	1.157	47	36	24
Certificado de depósito bancário	DI	6.010	430	323	215
Debêntures METRÓRIO a receber	TR	108.134	108	87	54
SWAP - Santander	DI	1.534	110	82	55
<u>Passivo financeiro</u>					
Debêntures CEF	TR	271.243	271	353	407
Empréstimos – Santander	DI	23.164	1.659	2.073	2.488

f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

g) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu. A Companhia possui empréstimos em moeda estrangeira.

h) Derivativos

A Companhia adota uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia possui operações com característica de *hedge*.

Em aberto:

Operação	Ativo	Entidade	Vencimento	Valor de referência	Posição ativa	Posição passiva	Curva diferencial a receber	31/12/2018
								Valor justo diferencial a receber
Swap	USD/CDI	Santander	16/03/2020	35.714	23.787	22.253	1.342	1.534
						Ativo circulante		<u>1.534</u>

Operação	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência	Posição ativa	Posição passiva	Curva diferencial a receber/ pagar	31/12/2017
								Valor justo diferencial a receber/ pagar
Swap	USD/CDI	Itaú	07/08/2018	20.000	19.309	20.941	(1.544)	(1.632)
Swap	USD/CDI	Santander	16/03/2020	35.714	34.658	37.723	(3.605)	(3.065)
						Passivo circulante		<u>(4.697)</u>

Liquidados:

31/12/2018

Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap (Dólar x DI)	Itaú	07/08/2015	07/02/2018	10.000	3,2060	(1.273)
Swap (Dólar x DI)	Itaú	07/08/2015	07/08/2018	10.000	3,7136	377
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2018	7.143	3,6400	(1.310)
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/09/2018	7.143	4,1637	955
					Total	<u>(1.251)</u>

31/12/2017

Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap (Dólar x DI)	Itaú	07/08/2015	07/02/2017	10.000	3,1179	(3.521)
Swap (Dólar x DI)	Itaú	07/08/2015	07/08/2017	10.000	3,1224	(2.455)
Swap (Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2017	7.143	3,1541	(3.760)
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/09/2017	7.143	3,1343	(2.638)
					Total	<u>(12.374)</u>

21. TRANSAÇÃO NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa.

<u>Saldo inicial</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Aquisição de imobilizado e intangível ainda não liquidado financeiramente (Fornecedores)	447	2.382

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

i. Suspensão da tarifa de pedágio

Em 1º de fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, emitiu novo Decreto Municipal de nº 45.645/2019 reeditando o Decreto 45.546/2018 (nota explicativa 1.3) emitido em dezembro de 2018, suspendendo, uma segunda vez, a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio da Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA” ou “Companhia”). Ainda em 1º de fevereiro, a Companhia renovou a medida judicial junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ para suspender o Decreto e nesta mesma data, tendo em vista se tratar de uma reedição de um decreto com efeitos suspensivos bem como resultar em um ato irregular e não previsto no contrato, obteve nova decisão que suspendeu os efeitos desse novo decreto. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

ii. Reajuste Tarifário

Ao dia 16 de fevereiro de 2019, a Companhia obteve, por decisão de justiça, a autorização para reajustar a tarifa de pedágio, conforme previsto no contrato de concessão, de R\$ 7,20 para R\$ 7,50. A receita não auferida decorrente da ausência de manifestação do poder concedente sobre o reajuste previsto contratualmente, no período de 1º de janeiro de 2019 até a data da decisão judicial, será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

iii. Operação Greenfield

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“Invepar”). Em 13 de março de 2019, foi encerrada a participação da Controladora na Operação Greenfield. A decisão foi proferida pela 10ª Vara Federal de Brasília, após procedimentos de auditorias realizadas pela Controladora e com a concordância do Ministério Público Federal, revogando as medidas cautelares que haviam sido impostas.

iv. Vencimento antecipado

A Companhia é uma empresa integrante do mesmo grupo econômico da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) e do MetroBarra S.A. (“MetroBarra”), sendo empresas controladas integralmente pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (Grupo INVEPAR), controladora direta da Linha Amarela S.A. (LAMSA).

A CART emitiu debêntures (2ª emissão de debêntures – “Debêntures CART”) que possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado a obrigação de manutenção da classificação de risco atribuída às Debêntures CART igual ou superior a “A-“, ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da INVEPAR, passando de ‘B’ para ‘CCC+’ na Escala Global e de ‘brA-’ para ‘brBB-’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 4ª emissões de debêntures da INVEPAR de ‘brA-’ para ‘brBB-’. Ação semelhante foi aplicada pela mesma agência para a CART e MetroBarra S.A., que tiveram seus ratings de Emissor rebaixados de ‘brA-’ para ‘brBB-’, respectivamente, em Escala Nacional Brasil.

Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures CART, nos termos dos documentos da operação, será necessário convocar Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para que seja votado a não declaração de vencimento antecipado das debêntures (“Waiver”). Neste sentido, a Companhia convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para o dia 16 de abril de 2019, data posterior à data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

A administração da CART e da INVEPAR está envidando esforços contínuos e estruturados junto aos credores e ao mercado em geral para que as condições de obtenção do Waiver sejam alcançadas, nos termos da Escritura da 2ª emissão de Debêntures da CART.

A administração da CART e da INVEPAR informaram à Companhia que, caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco significativo de o BNDES também declarar vencimento antecipado da dívida que tem com a CART. Essa declaração dá o direito de o BNDES também declarar o vencimento antecipado das dívidas contratadas e ainda não liquidadas pelo Grupo INVEPAR junto a esta instituição financeira, já que, conforme item II, do Art. 39, da Seção I – Normas Gerais, do Capítulo IX – do Inadimplemento e das Penalidades, previsto na Resolução 665/87 – Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES (“DACB”), este poderá decretar o vencimento antecipado dos contratos e exigir imediatamente a dívida do Grupo INVEPAR caso haja o “inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Beneficiária pertença”. Além disso, outras restrições poderão ser impostas pelo BNDES a seu critério, como por exemplo, a o bloqueio de novos desembolsos (Condições Gerais – Capítulo I, artigo 5º inciso VI das DACB).

Caso o BNDES opte por decretar o vencimento antecipado de entidade integrante do Grupo Econômico, e vença antecipadamente a dívida do Banco junto ao Metrôrio (parte relacionada da Companhia), esse vencimento, poderá chamar o vencimento antecipado da 2ª emissão de Debêntures da Companhia. Caso ocorra o vencimento antecipado das debêntures da Companhia, o Banco Santander também poderá declarar o vencimento antecipado dos empréstimos da Companhia.

Adicionalmente, no caso de vencimento da 2ª emissão da CART, existe a possibilidade de decretação de vencimento antecipado da 3ª e 4ª emissão de debêntures da Invepar. Caso ocorra o vencimento antecipado da(s) dívida(s) da INVEPAR, poderá ocorrer o vencimento antecipado dos empréstimos da Companhia junto ao Banco Santander. Se o Santander executar a Companhia, deverá ser feita uma convocação de AGD para os debenturistas da 2ª emissão de debêntures da CEF (Caixa Econômica Federal) da LAMSA deliberarem sobre a decretação ao não de vencimento antecipado.

Neste sentido, a administração da Companhia está acompanhando as evoluções das negociações lideradas pela Administração da CART e da INVEPAR e, atualmente, não possui indicação acerca do insucesso destas nem de, no caso de insucesso, o BNDES exercer o direito de decretar o vencimento antecipado de quaisquer outras dívidas que não as da CART, e os credores da INVEPAR de decretar vencimento antecipado de suas Debêntures, mas informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que este é um fator de risco significativo a ser levado em consideração nas avaliações sobre a Companhia.